



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## DECRETO Nº. 7.855/2015

### “DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ARTIFICE I, face ao falecimento do Servidor Público Municipal JOVELINO JARDIM, ocorrido dia 14 (quatorze) de julho de 2015, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552015400058271001871317, datada de 20 (vinte) de julho de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**FILIPE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013